



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO PAULISTA

PAULISTA OFF ROAD 2010 - REGULARIDADE

INTRODUÇÃO

O Paulista Off Road é um campeonato de rally de regularidade promovido pela Paulista Off Road Promoções e Eventos, patrocinado por empresas de diversos setores da economia, homologada e supervisionada pela FASP (Federação de Automobilismo de São Paulo), sendo regida pelo Regulamento Geral de Rally Cross Country de Regularidade da CBA e Código Desportivo do Automobilismo - CDA.

ARTIGO. 1º – DEFINIÇÃO

1.1 – Campeonato Paulista de Rallye de Regularidade Off-Road (**Paulista Off Road**) multimarcas disputado em 06 etapas entre várias regiões do Estado de São Paulo, com provas de rallye de regularidade específicas para veículos com tração 4X4, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro, que o navegador recebe antes da largada, a fim de proporcionar igualdade de condições de participação.

1.2 - Para itens não definidos neste regulamento aplicam-se as normas do Regulamento Geral de Rally Cross Country de Regularidade da CBA, realizado de acordo com o Calendário Promocional da CBA.

ARTIGO 2º – RESPONSABILIDADES

2.1 - O ato da inscrição para o campeonato, ou quaisquer de suas etapas ou provas caracteriza a declaração dos participantes (piloto, navegador e zequinhas, se houver) e seus responsáveis legais que assumirão todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores e patrocinadores, FASP – Federação de Automobilismo

de São Paulo e a CBA – Confederação Brasileira de Automobilismo de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois da prova.

2.2 - Todas as dificuldades encontradas no percurso, tais como pontes precárias, areões, lamaçais, riachos cheios, pedras, tocos de madeira, árvores, etc., serão de inteira responsabilidade dos concorrentes em transpô-las, mesmo que para tal tenha que se desviar do roteiro, permanecendo imutável o tempo programado para o trecho, salvo instruções do diretor da prova em concordância dos comissários desportivos, que poderão notificar através de fiscais e adendos escritos.

ARTIGO 3º – CATEGORIAS

3.1 - Categoria Turismo Light:

A - Inscrições: Serão permitidas inscrições de participantes sem nenhuma experiência anterior em provas do gênero, ou que tenham participado de outros rallys, desde que tenham sido inscritos em categorias denominadas turismo light, novatos, estreantes, amadores, iniciantes ou afins.

Pilotos ou navegadores filiados a CBA não poderão concorrer nesta categoria, mesmo como acompanhantes (zequinhas).

Caso haja comprovação de participação irregular do piloto, navegador ou de um dos acompanhantes, os participantes serão desclassificados.

Ficam também autorizados a se inscreverem nesta categoria, os participantes de categoria superior a esta (turismo ou afim), desde que comprovadamente não estejam concorrendo em nenhum tipo de prova há pelo menos 03 (três) anos.

B - Prova: Esta categoria será um passeio cronometrado.

C - Pontuação: A categoria Turismo Light, será disputada em provas individuais, não havendo campeonato ou soma de pontos para determinação final de piloto/navegador, campeão da temporada.

Todo e qualquer recurso sobre cada etapa, quando houver, será julgado pelos Comissários Desportivos da etapa e a decisão destes será soberana, não cabendo recurso posterior a FASP / CBA.

Parágrafo Único: Todos participantes: pilotos ou navegadores, vencedores de três ou mais etapas do Campeonato Paulista Off Road 2010 na Categoria Turismo Light, estarão automaticamente promovidos e deverão concorrer na categoria Turismo na temporada 2011.

3.2 - **Categoria Turismo:**

Serão permitidas inscrições de participantes sem nenhuma experiência anterior em provas do gênero e/ou que tenham participado de outros rallys, desde que tenham sido inscritos nestas provas em categorias denominadas novatos, estreantes, amadores, iniciantes ou afins. Ficam também autorizados a se inscreverem nesta categoria, os participantes de categorias superiores a esta, desde que comprovadamente não estejam concorrendo em nenhum tipo de prova há pelo menos 03 (três) anos.

Caso haja comprovação de participação irregular do piloto, navegador ou de um dos acompanhantes, os concorrentes serão desclassificados.

Os pilotos e navegadores da categoria Turismo deverão estar filados à CBA, através de uma FAU e apresentar suas cédulas de filiação CBA 2010 em todos os eventos.

Caso não estejam portando suas carteiras poderão ser desclassificados ou impedidos de participar da etapa.

Parágrafo Único: O Campeão, piloto/navegador, na categoria Turismo do Campeonato Paulista Off Road 2010, estarão automaticamente promovidos e deverão concorrer na categoria Graduados na temporada 2011.

3.3 - **Categoria Graduado:**

Serão permitidas inscrições de participantes com ou sem experiência anterior em provas do gênero, em categorias denominadas graduados, máster, sênior ou afins, independente dos resultados alcançados nas mesmas, exceto os pilotos e navegadores campeões em campeonatos supervisionados pela CBA ou FAU's nessas categorias em anos anteriores, que terão que correr na categoria Super Máster.

Fica também obrigado a concorrer na categoria Graduados o Campeão (pilotos e navegador), da categoria Turismo no Campeonato Paulista Off Road 2009.

Os pilotos e navegadores graduados deverão apresentar suas cédulas de filiação CBA 2010 em todos os eventos. Caso não estejam portando suas carteiras poderão ser desclassificados e impedidos de participar da etapa.

Parágrafo Único: O campeão, piloto e navegador, na categoria Graduados do Campeonato Paulista Off Road 2010, estarão automaticamente promovidos e deverão concorrer na categoria Super Master na temporada 2011.

3.4 - **Categoria Super Máster:**

Serão permitidas inscrições de participantes dessa categoria no Campeonato Paulista Off Road a partir de 2006 ou com experiência anterior em provas de regularidade 4X4, em categorias denominadas graduados, veteranos, sênior ou afins, que tenham sido campeões de campeonatos supervisionados pela CBA ou FAU's nessas categorias.

Parágrafo Único: Poderão requerer para participar dessa categoria participantes que tenham sido vice-campeões nas categorias denominadas graduados, veteranos, sênior ou afins, de campeonatos supervisionados pela CBA ou FAU's, podendo esse requerimento ser deferido ou não pelo Departamento de Rallye da FASP.

ARTIGO 4º – INSCRIÇÕES, PARTICIPANTES E CANCELAMENTO.

4.1 - O limite de inscritos é de 120 (cento e vinte) veículos participantes por etapa no campeonato, independentemente das categorias. Este limite poderá ser modificado pela organização no regulamento particular de cada etapa.

4.2 - As inscrições deverão ser feitas isoladamente a cada etapa. Sempre serão feitas pela Internet no site oficial do evento.

4.3 – O período de inscrições será definido pelo regulamento particular de cada etapa, sendo iniciado aproximadamente 20 (vinte) dias antes da data do evento e encerrado em data anterior a data do evento ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que acontecer antes.

4.4 - A taxa de inscrição para as categorias **Turismo, Graduados e Super Máster** será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por veículo e para a categoria **Turismo Light** será de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por veículo.

4.4.1 – Será cobrado o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada acompanhante ("Zequinha") inscrito na categoria Turismo e Turismo Light.

4.5 - A confirmação da inscrição será concluída após os procedimentos da secretaria de prova e a entrega do numeral do carro, conforme regulamento particular de prova.

4.5.1 - A Paulista Off Road Promoções e Eventos com a anuência da FASP, poderá se recusar a aceitar a inscrição de um participante (piloto e/ou navegador), desde que justifique o motivo.

4.6 - Cancelamento de Inscrição

4.6.1 - Caso algum participante inscrito regularmente em uma etapa não puder comparecer ao evento, este deverá cancelar a sua inscrição pelo site oficial do evento até as 18h da quarta-feira que antecede o evento, e a sua vaga será cedida aos integrantes da fila de espera, se houver, conforme prazo determinado no regulamento particular de prova.

4.6.2 - Na hipótese de não ser possível o cancelamento da inscrição até o prazo estabelecido acima, o participante deverá solicitar o cancelamento através do e-mail paulistaoffroad@paulistaoffroad.com até no máximo às 14h da sexta-feira que antecede o evento.

4.6.3 - O não comparecimento ao evento, sem o cancelamento da inscrição, por duas etapas consecutivas ou não, em uma temporada (ano), bloqueará automaticamente, novas inscrições deste participante em todas as outras etapas da mesma temporada.

ARTIGO 5º – IDADES E ACOMPANHANTES ("ZEQUINHAS")

5.1. Para todas as categorias serão aceitas inscrições apenas de pilotos maiores de 18 anos, devidamente habilitados e navegadores maiores de 16 anos, sendo que neste caso, o menor deverá estar munido de uma autorização expressa de seu responsável legal, com firma reconhecida.

5.2. Na categoria Graduados e Super Máster, não será autorizada a inclusão de "Zequinha" (acompanhante) no veículo, exceto jornalista, fotógrafo e cinegrafista devidamente autorizado pelo Diretor de Prova.

5.3. Nas categorias Turismo e Turismo Light será autorizada à inclusão de até 2 (dois) "Zequinhas" por veículo, com idade mínima de 10 (dez) anos, desde que os mesmos preencham

ficha de cadastro no momento da inscrição e estejam munidos de autorizações expressas de seus responsáveis legais.

Parágrafo Único: Nos termos das autorizações para menores, deverá constar o nome do evento, número da etapa, nome da cidade em que ela se realiza, nome completo de cada um, números de R.G. e C.P.F. e assinatura do responsável legal, com firma reconhecida.

ARTIGO 6º – ORDEM DE LARGADA

6.1 - Nas categorias Turismo e Graduados e Super Máster os participantes terão sua ordem de largada determinada pelo resultado da última etapa, largando na frente o campeão da etapa, em segundo o vice-campeão e assim sucessivamente até o 15º colocado. Em seqüência largam os participantes com pontuação no campeonato, respeitando-se a ordem crescente, desde que tenham sua inscrição confirmada pela Internet até quarta-feira anterior ao evento, ou até o encerramento das inscrições de acordo com o limite de inscritos, o que acontecer antes.

6.2 - Os demais participantes terão sua ordem de largada determinada pela ordem de confirmação das inscrições na sexta-feira, véspera do evento, no momento da retirada do kit de adesivagem.

6.3 - Para a primeira etapa do campeonato de 2010, será considerada a classificação final do campeonato de 2009, considerando-se a soma de pontos do piloto e navegador inscritos. Em caso de empate, largará na frente a dupla cujo piloto obteve a melhor colocação no Campeonato de 2009.

6.4 - Na categoria Turismo Light a ordem de largada será determinada por ordem de retirada do kit de adesivagem na sexta-feira, véspera do evento, ou por sorteio, conforme determinação do diretor de prova.

6.5 - É permitida a alteração na ordem de largada pelo diretor de prova, com anuência dos comissários desportivos, considerando as condições do piso, pneus e *handicap* dos concorrentes (*a soma dos fatores: histórico de resultados, experiência, ranking em outras competições, etc.*).

ARTIGO 7º – PREMIAÇÃO

7.1 - Premiação do Campeonato

7.1.1. – O Campeão e Vice-Campeão (piloto e navegador) das categorias Super Máster, Graduados e Turismo receberão troféus da FASP (Federação de Automobilismo de São Paulo) e o de título de Campeão ou Vice-Campeão do Campeonato Paulista Off Road – temporada 2010, em sua respectiva categoria.

7.2 - Premiação por Etapa

7.2.1 - As 3 (três) duplas primeiras colocadas na Categoria Super Máster, serão premiadas com troféus em cada etapa.

7.2.2 – As 5 (cinco) duplas primeiras colocadas na Categoria Graduados, Turismo e Turismo Light, serão premiadas com troféus em cada etapa.

7.3 - Caso haja premiação individual com distribuição de brindes em alguma das etapas, não fará jus ao prêmio o concorrente que não se encontrar presente no momento do sorteio.

Parágrafo Único: Os organizadores do Campeonato Paulista Off Road 2010, são os únicos autorizados a promover qualquer tipo de publicidade sobre a prova. Os participantes, membros da organização, todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários, conforme termo de responsabilidade existente na ficha de inscrição.

ARTIGO 8º – PONTUAÇÃO

8.1 - Para efeito de campeonato, serão atribuídos pontos para cada colocação, nas Categorias Super Máster, Graduados e Turismo conforme segue:

1º - 20 pontos	6º - 10 pontos	11º - 05 pontos
2º - 17 pontos	7º - 09 pontos	12º - 04 pontos
3º - 15 pontos	8º - 08 pontos	13º - 03 pontos
4º - 13 pontos	9º - 07 pontos	14º - 02 pontos
5º - 11 pontos	10º - 06 pontos	15º - 01 ponto

8.2 - Todos os competidores que largarem e passarem por 2/3 dos PC's válidos em cada etapa receberão 1 ponto, exceto os 15 primeiros classificados, que receberão pontuação de acordo com a tabela acima.

8.3 - Piloto e navegador terão sua pontuação computada separadamente, dentro de cada categoria, sendo esta acumulativa durante a temporada e totalmente intransferível.

8.4 - A Categoria Turismo Light não pontuará para o Campeonato Paulista Off Road 2010.

8.5 - Para efeitos de pontuação final, serão computados os resultados de seis etapas, sendo descartado o pior resultado da dupla em uma das etapas (N-1). Somente será aplicado o descarte (N-1) se forem realizadas todas as etapas previstas para o Campeonato.

8.6 - Caso haja empate no final do campeonato, o critério de desempate será:

- Será considerada campeã a dupla com o maior número de pontos sem considerar o critério N-1
- Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de primeiros lugares.
- Caso persista o empate será considerada campeã a dupla com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

ARTIGO 9º – VEÍCULOS ADMITIDOS

9.1 - Serão admitidos como participantes veículos multimarcas com tração 4x4, sem ou com preparação para competição. Em caso de dúvidas, cada caso será analisado pela Direção Técnica em conjunto com os Comissários Desportivos.

9.2 – Cada veículo deverá ser apresentado para vistoria em local, data e horários previamente determinados pela organização através do regulamento particular. Os ocupantes do veículo deverão estar munidos do documento de propriedade do referido veículo, de carteira de identidade de cada um dos ocupantes, carteira de habilitação para o piloto e carteira da CBA para ambos.

9.3 - Caso o veículo não esteja registrado em nome de um dos ocupantes, deverá ser apresentada também autorização expressa com firma reconhecida do proprietário do veículo, informando estar ciente e de acordo com a utilização do veículo de sua titularidade para a participação em competição de rally.

9.4 - O participante deverá se apresentar com os adesivos fixados nos veículos em locais determinados pela organização para realização da vistoria.

9.5 - Ficará a critério da organização proibir ou não a largada ou continuidade na prova de qualquer veículo que não reúna condições de segurança mínima exigida. O desrespeito a esta decisão por parte dos concorrentes pode a critério da organização impossibilitar a participação dos mesmos em etapas futuras.

ARTIGO 10º – DOCUMENTAÇÃO VEÍCULO

10.1 - Será obrigatória a entrega de uma cópia do documento do veículo na secretaria da prova para a liberação da inscrição, junto com os demais documentos da inscrição.

10.2 - Caso o veículo não seja de propriedade de um dos participantes inscritos será necessário apresentar junto ao documento de propriedade do veículo uma autorização específica para uso no rally, assinada pelo proprietário do veículo, nos termos do artigo 9.3 supra, autorização esta que ficará arquivada com a organização junto à ficha de inscrição.

10.3 - Se o veículo estiver em nome de pessoa jurídica, a autorização deverá ser assinada pelo representante legal da sociedade, juntamente com uma cópia do contrato social.

ARTIGO 11º – INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO

11.1 - Para a categoria Turismo Light e Turismo, fica liberado somente o uso do hodômetro original e hodômetro aferível desde que não integrado. O GPS também está liberado. É proibida a utilização de qualquer equipamento de navegação integrado.

11.2 - Para a categoria Graduado e Super Máster, fica liberado o uso de qualquer instrumento de navegação.

11.3 - Entende-se por Instrumento de Navegação Integrado, qualquer aparelho que indica o tempo (ou distância) de atraso ou adiantamento ao participante concorrente e que é ligado (com ou sem fio) a algum sensor de movimento do carro.

Parágrafo Primeiro: Recomenda-se para todas as categorias o uso de GPS, com tecnologia SIRF III, gravando o roteiro da prova de 1 em 1 segundo, pois configurado desta maneira o mesmo poderá ser utilizado como prova em caso de reclamação ou falha do coletor de dados.

Parágrafo Segundo: Por motivo de segurança é proibido o uso de Laptops em todas as categorias.

ARTIGO 12º – PENALIDADES

12.1 - Serão passíveis de desclassificação as duplas:

- Cujos integrantes (inclusos os "Zequinhas") ingerirem ou portarem em seus veículos bebidas alcoólicas, durante o transcurso da prova, entre a largada e a chegada.
- Não afixar no seu veículo, nos locais preestabelecidos em *layout*, os adesivos dos patrocinadores do evento.
- Afixar adesivos de patrocinadores particulares fora das áreas determinadas no presente regulamento conforme mapa de adesivagem (anexo I).
- Utilizar, entre a vistoria e a premiação, adesivos de patrocinadores particulares cujas marcas sejam concorrentes ou conflitantes dos patrocinadores oficiais das etapas do Campeonato Paulista Off Road.
- Na categoria Turismo e Turismo Light, portar, transportar ou utilizar algum aparelho de navegação integrada.
- For flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova.

- Tiver atitude anti-desportiva na trilha, obstruindo propositalmente outro participante, agredindo ou desrespeitando demais participantes ou membros da organização em qualquer momento durante todo o evento.
- Substituir qualquer dos participantes inscritos por outro. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que obrigue tal atitude, o fato deverá ser comunicado à organização do evento, através de documento escrito, contendo o nome do participante substituído, com antecedência mínima de 60 minutos da largada do concorrente.
- Desacatar as decisões das autoridades e diretores de prova.
- Apresentar informações incorretas ou falsas em sua ficha de inscrição, bem como inscrever-se em categoria inferior à sua, conforme descrito no artigo 4.
- Romper cercas, tráfegar sobre plantações, hortas, etc., ou exercer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia. Esta penalidade não isenta a dupla de responder e arcar com responsabilidades, decorrentes do ato, perante os prejudicados.
- Que partir antes do sinal de largada e não atender a solicitação para a repetição da mesma.
- Falta do uso de capacete em trechos navegados na categoria Super Máster; nos veículos que não possuam teto rígido ou que possuam Santo Antônio (gaiola de segurança).

12.2 - Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos presentes nas provas.

ARTIGO 13º – PENALIDADES ESPECIAIS

13.1 - A dupla que não estiver vestindo a camiseta promocional durante o almoço e/ou entrega de prêmios, perderá o direito aos prêmios, mas não perderá os pontos da prova.

13.2 - A dupla que estiver vestindo camiseta, calça, boné ou qualquer outra peça com patrocinadores conflitantes com os patrocinadores oficiais da prova durante qualquer momento do evento, será penalizada com 1 UP (Unidade Padrão – definida pelo CDA) de multa na primeira ocorrência e desclassificação na reincidência.

ARTIGO 14º – POSTOS DE CRONOMETRAGEM (PC)

Os critérios de cronometragem e apuração serão definidos conforme regulamento Geral de Rally Cross Country de Regularidade – 2010 da CBA.

ARTIGO 15º – SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE

15.1 - Serão instalados nos veículos dos participantes, antes da largada, um ou mais equipamento(s) de rastreamento por satélite, que serão de uso obrigatório durante toda a prova e só poderão ser manipulados ou removidos pela organização.

15.2 - A responsabilidade pelo(s) equipamento(s) será exclusivamente do participante, a partir do momento da instalação até a remoção por parte da organização ao final da prova.

ARTIGO 16º – CALENDÁRIO

16.1 - O calendário com as datas e locais das provas será divulgado pela Paulista Off Road Promoções e Eventos e caso existam alterações, estas serão aprovadas e homologadas pela FASP e posteriormente divulgadas no site oficial do evento (www.paulistaoffroad.com).

ARTIGO 17º - ADESIVAGEM

17.1 - Será fornecido a cada etapa um mapa de adesivagem com a disposição exata de aplicação das peças. Esta disposição das peças deve ser cumprida a risca, sendo o desrespeito a este layout penalizado conforme descrito no artigo 12 deste regulamento.

17.2 - Para os participantes, haverá espaços determinados para seus patrocínios próprios, conforme consta no mapa de adesivagem do campeonato, anexo I ao presente regulamento.

17.3 - Na vistoria e na largada, a adesivagem do veículo será verificada. Caso a adesivagem não esteja de acordo com o mapa divulgado no regulamento particular da etapa, o veículo não poderá largar.

Parágrafo Único: O Campeonato Paulista Off Road é um evento promovido pela Paulista Off Road Promoções e Eventos e patrocinado por várias empresas de diversos setores da economia.

O evento tem uma regra pré-estabelecida dando visibilidade a estas empresas. Não são permitidos patrocínios próprios dos pilotos ou participantes de empresas que atuem no mesmo setor das empresas patrocinadoras oficiais do evento.

As empresas patrocinadoras oficiais do evento serão divulgados através de adendo a este regulamento, poderão haver alterações na lista de patrocinadores que serão divulgadas por meio de adendo a este regulamento.

ARTIGO 18º - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO:

Fica liberado o uso de Radio PY para todas as categorias, devendo pelo menos um dos ocupantes do veículo possuir licença de radio amador.

ARTIGO 19º - ADENDOS

19.1. Este regulamento poderá sofrer alterações, que serão divulgadas em adendos, publicados no site oficial do evento ou no quadro de avisos da prova.

19.2. Em cada etapa poderá ser fornecido um adendo para a aferição de hodômetros.

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE

Alguns trechos deste tipo de competição são feitos no interior de propriedades particulares. Portanto, dependerá do comportamento de cada participante a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e curiosos. Espera-se dos participantes um comportamento que contribua para que o Rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

Taubaté, 04 de janeiro de 2010.

O presente Regulamento foi elaborado pela Paulista Off Road Promoções e Eventos, aprovado e homologado pelo CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO PAULISTA da FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO.